



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2579 – Quarta – Feira 25 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 246 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA MÉDICA** para a servidora TAIZA CHIODELLI, CID K42, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos contados a partir de 12/Setembro/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 18 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2579 – Quarta – Feira 25 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIAN° 247 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido, a servidora BRUNA CAROLINE DA SILVA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com efeito contados a partir de 06 De Setembro de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 24 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2579 – Quarta – Feira 25 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 177/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **RS28.198,00**(vinte e oito mil e cento e noventa e oito reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....	RS28.198,00
02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.099,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 661
08.244.0152.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	14.099,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 661

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	28.198,00
Fontes de Recurso	
661 0000	28.198,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 18 de Setembro de 2024.

  
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2579 – Quarta – Feira 25 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 178/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1°** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por superávit a importância de **RS188.973,96**(cento e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:  
**Suplementação (+) .....RS188.973,96**

<b>02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	188.973,96
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:2 700

**Artigo 2°** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
**Superávit Financeiro:**

	<b>188.973,96</b>
Fontes de Recurso	
700 0000	
	188.973,96

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 18 de Setembro de 2024.

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2579 – Quarta – Feira 25 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 179/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1°** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por superávit a importância de **RS275.184,29**(duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+) .....	<b>RS275.184,29</b>
<b>02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	275.184,29
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:2 701

**Artigo 2°** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>275.184,29</b>
Fontes de Recurso	
701 0000	275.184,29

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 18 de Setembro de 2024.

  
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL